



INSTITUTO NACIONAL DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E CURSOS PARA A
EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO.

Av. Vicente de Carvalho, 141 – Loja – CEP 21371-121 – Vaz Lobo – Rio de Janeiro – RJ
Telefones: (98) 98826 3135

Ofício INACENFOR Nº 001/2020

Considerando a necessidade de Ação da Administração Pública para fins de preservação dos interesses coletivos da vida, integridade física, saúde pública e bem estar, pelos quais todos devemos estar unidos e investidos de espírito solidário e colaborativo; apresentamos as seguintes reivindicações:

1. As autoescolas do Estado do Maranhão, precisam que o Detran/MA conceda a abertura de todos os serviços de Habilitação. Que estes possam funcionar, para atender a população, concluindo os processos de habilitação. Obedecendo todas as normas da OMS. Levando em consideração as aulas teóricas presenciais, mantendo distanciamento e número de alunos reduzidos em sala de aula; as práticas são agendadas com horário marcado, e todas as normas de higienização do veículo/candidato/instrutor.
2. Credenciamento automático para todas as autoescolas, até 2021.
3. Credenciamento automático até 2021, das clínicas que prestam serviços médicos e psicológicos;
4. Credenciamento renovado automaticamente até 2021, de todos os diretores e instrutores;
5. Prorrogar a frota de veículos de aprendizagem. Veículos de 2012 que vence em 2020, que seja prorrogado até 2021.

São Luís, 22/05/2020


Ramir Aguiar Ribeiro
Diretor Regional-MA / INACENFOR